

CÂMARA MUNICIPAL DE PENEDO
Sessão de Protocolo
Recebido em 14 / 08 / 2020
Protocolo na Secretaria da
Câmara Sob nº 0912020
PROTOCOLADO



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 1.698/2020

CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DR. JOAQUIM PEIXOTO – LAR SÃO JOSÉ.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO, Estado de Alagoas.

Faço saber que a Câmara Municipal aprova, eu sanciono e mando publicar a seguinte
LEI:

Art. 1º. Fica considerada de Utilidade Pública a **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DR. JOAQUIM PEIXOTO – LAR SÃO JOSÉ**, entidade filantrópica sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 37.087.370/0001-18, com sede e foro na Avenida Getúlio Vargas, 521, Centro, CEP: 57.200-000, Penedo-AL, fundada em 03 de fevereiro de 2020.

Art.2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO, aos vinte e sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, 384º ano de elevação a categoria de Vila.


Marcius Beltrão Siqueira
PREFEITO